



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
Departamento de Programas Especiais de Graduação – DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: proen@univasf.edu.br

EDITAL Nº06/2022–PROEN, de 24 de maio de 2022

SELEÇÃO DE SUBPROJETOS PARA OS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/PIBID E RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/PRP DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO-UNIVASF/2022.

A Pró-reitoria de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais 23 e 24/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), de 29 de abril de 2022, que estabelecem, respectivamente, o regulamento para a seleção do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID e o Programa de Residência Pedagógica – PRP, torna público a chamada interna para seleção de subprojetos, de acordo com os termos disposto a seguir.

1. DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS

1.1 Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID

O PIBID é uma ação da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos discentes na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas.

1.1.1 São objetivos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência:

- I. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II. Contribuir para a valorização do magistério
- III. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- VI. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

1.2 Programa de Residência Pedagógica - PRP

O Programa de Residência Pedagógica é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, que tem por finalidade fomentar projetos institucionais de residência pedagógica implementados por Instituições de Ensino Superior, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação inicial de professores da educação básica nos cursos de licenciatura.

1.2.1. São objetivos do Programa de Residência Pedagógica:

- I. Fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura;
- II. Contribuir para a construção da identidade profissional docente dos licenciandos;

- III. Estabelecer corresponsabilidade entre IES, redes de ensino e escolas na formação inicial de professores;
- IV. Valorizar a experiência dos professores da educação básica na preparação dos licenciandos para a sua futura atuação profissional;
- V. Induzir a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica com base nas experiências vivenciadas em sala de aula.

1.2.2 Organização do Programa de Residência Pedagógica

O Programa de Residência Pedagógica - PRP tem vigência de 18 meses com a exigência de que os residentes cumpram 23 horas mensais. Para fins de organização institucional e guia para a elaboração dos subprojetos as atividades serão organizadas em três módulos de seis meses com carga horária de 138 horas cada, perfazendo um total de 414 horas. A carga horária das atividades de cada módulo deverá ser distribuída da seguinte forma: I. 86 horas de preparação da equipe, estudo sobre os conteúdos da área e sobre metodologias de ensino, familiarização com a atividade docente por meio da ambientação na escola e da observação semi-estruturada em sala de aula, elaboração de relatório do residente juntamente com o preceptor e o docente orientador, avaliação da experiência, entre outras atividades; II. 12 horas de elaboração de planos de aula; III. 40 horas de regência com acompanhamento do preceptor

2. ÁREAS DAS LICENCIATURAS CONTEMPLADAS NOS PROGRAMAS

2.1 Arte, Biologia, Ciências, Ciências Agrárias, Educação Física, Ensino Religioso, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Alemã, Língua Francesa, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química, Sociologia ou, ainda, cursos de Pedagogia, Licenciatura Intercultural Indígena e Licenciatura em Educação do Campo

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROGRAMAS

- I - Possuir título de mestre;
- II - Ter formação na área do subprojeto, em nível de graduação ou pós-graduação, exceto para os subprojetos nas áreas de Licenciatura Intercultural Indígena e em Educação do Campo;
 - a) nos subprojetos interdisciplinares, o coordenador de área (PIBID) / docente orientador (PRP) deverá possuir formação em uma das áreas que compõem o subprojeto;
- III - Pertencer ao quadro efetivo da Univasf como docente e estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura na área do subprojeto;
- IV - Possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior em curso de licenciatura;
- V - Possuir experiência na formação de professores ou na educação básica, comprovada por pelo menos dois dos seguintes critérios:
 - a) Docência em disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura;
 - b) Docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
 - c) Coordenação de curso de licenciatura (como titular);
 - d) Docência ou gestão pedagógica na educação básica; e

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Departamento de Programas Especiais de Graduação – DPEG

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917

Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: proen@univasf.edu.br

- e) Produção acadêmica na área de formação de professores da educação básica, considerando a publicação de pelo menos dois produtos, nos últimos cinco anos, na forma de livro, capítulo de livro, com ISBN, ou artigo publicado em periódico com Qualis A, B ou C, obtidos na última avaliação.

VI - Não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou cargo equivalente na IES.

3.1 Para efeito das experiências indicadas nas letras “a”, “b”, “c” e “d” do inciso VI considerar-se-á o tempo mínimo de um ano em cada critério, nos últimos 10 anos.

3.2 É obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico, <https://eb.capes.gov.br/portal/> que será utilizado na verificação dos requisitos para participação no programa.

3.3 O cadastro do currículo deverá estar em conformidade com as orientações de preenchimento disponibilizadas pela Capes, que não poderá ser responsabilizada pelo cadastro incorreto das informações.

4. DOCUMENTOS PARA A CANDIDATURA

4.1 Poderão se candidatar a Coordenação de Área (Programa PIBID)/ Docente Orientador (PRP) qualquer professor que atenda aos requisitos estabelecidos no item 3 desta Chamada.

4.2 Os professores das Licenciaturas da Univasf interessados em participar dos Programas - PIBID e Residência Pedagógica/2020 deverão preencher e apresentar os seguintes documentos:

- i. Ficha de inscrição (ANEXO 1);
- ii. Currículo gerado pela Plataforma Capes da Educação Básica;
- iii. Subprojeto, conforme ANEXO 2.

4.3 Os documentos devem ser digitalizados e enviados ao Colegiado, com cópia ao e-mail do dpeg.proen@univasf.edu.br, identificando o assunto como “inscrição subprojeto Pibid” ou “inscrição subprojeto Residência Pedagógica”, no período de 23 a 30 de maio de 2022.

4.4 As propostas de subprojetos devem atender ao estabelecido nos Editais CAPES nº 23 e 24 de 2022, respectivamente ao PIBID e PRP.

4.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas na presente Chamada e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção de subprojetos para os Programas PIBID e RP será de responsabilidade dos Colegiados e deve ocorrer no período de 31 de maio a 01 de junho de 2022.

5.2 A seleção de subprojetos para os Programas PIBID e PRP em cada Colegiado será realizada por uma Comissão de Seleção, designada pelo respectivo Colegiado.

5.3 Para avaliação dos subprojetos serão considerados os seguintes critérios:

- i. Articulação das ações do subprojeto com os conteúdos do curso de licenciatura ao qual está vinculado;
- ii. Aderência com a temática do Projeto Institucional (considerando o Anexo 4 desta Chamada)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Departamento de Programas Especiais de Graduação – DPEG

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917

Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: proen@univasf.edu.br

iii. Adequação da justificativa apresentada nos itens contemplados no subprojeto (modelo Anexo 2).

5.4 A nota final (NF) de cada proposta será baseada na nota obtida no Barema (Peso 3) e do Subprojeto (Peso 7).

5.5 Para fins de aferição da pontuação do Currículo adotar-se-á o Barema indicado no Anexo 3 desta Chamada. Para o currículo que alcançar a maior pontuação será atribuída nota 10 (dez), atribuindo-se aos demais currículos pontuações proporcionais ao valor máximo.

5.6 A classificação do candidato será publicada pelo Colegiado em ordem decrescente conforme cronograma proposto nesta Chamada.

6. OS RECURSOS

6.1 Os candidatos poderão apresentar recurso, conforme cronograma, em relação ao resultado parcial, por escrito, exclusivamente para a Comissão de Seleção com cópia ao dpeg.proen@univasf.edu.br

6.2 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados, o nome completo do candidato, CPF e telefone para contato.

6.3 A Comissão de Seleção analisará o recurso e emitirá parecer.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS COLEGIADOS

7.1 Os Colegiados Acadêmicos receberão a documentação dos candidatos e encaminharão à Comissão de Seleção;

7.2 Cada Colegiado deverá constituir uma Comissão de Seleção, composta por três (03) membros, sendo pelo menos um membro externo ao Colegiado.

7.3 Fica vetada a participação na Comissão de Seleção de pessoas cujo parente em linha direta ou colateral, até o terceiro grau, venha a ser candidato proponente.

7.4 A homologação da classificação dos candidatos no processo seletivo de subprojetos será feita no Colegiado.

7.5 Caso o Colegiado entenda que o subprojeto necessite de adequações para melhor atendimento ao PPC poderá fazê-lo, desde que registrado em ata, antes do envio da documentação à PROEN.

7.6 Após homologação do Resultado Final, cada Colegiado deverá encaminhar à PROEN, na data prevista no cronograma, os seguintes documentos:

i. Indicação do Coordenador de área/Docente orientador;

ii. Extrato de ata da aprovação do Resultado Final do processo seletivo;

iii. Subprojeto aprovado.

8. DO CRONOGRAMA

O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

QUADRO 01. CRONOGRAMA ATIVIDADE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
Departamento de Programas Especiais de Graduação – DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: proen@univasf.edu.br

Atividade	Data
Publicação da chamada pública	24 de maio de 2022
Inscrição	24 a 30 de maio de 2022
Análise dos projetos	31 de maio à 01 de junho de 2022
Publicação do Resultado Parcial	À partir das 17h de 01 de junho de 2022
Prazo para apresentação de recurso em relação ao Resultado Parcial	02 de junho de 2022
Publicação do Resultado Final	03 de junho de 2022
Envio da documentação especificada na Chamada	04 de junho de 2022
Prazo final da submissão do Projeto Institucional no siCapes	10 de junho de 2022

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Os participantes não poderão atuar simultaneamente nos programas PIBID e PRP, mesmo sem o recebimento de bolsa.
- 9.2 Os casos omissos a este edital serão resolvidos conjuntamente e a PROEN e DPEG.

Petrolina, 24 de maio de 2022

Adelson Dias de Oliveira
Pró-reitor de Ensino, Univasf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
Departamento de Programas Especiais de Graduação – DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: proen@univasf.edu.br

ANEXO 1 – Ficha de inscrição

1. Dados do/a professor/a
a. Nome:
b. CPF:
c. Telefones:
d. e-mails:
2. Curso de Licenciatura:
3. Disciplinas ministradas no curso:
4. Já atuou anteriormente nos Programas PIBID e/ou Residência Pedagógica? () sim () não Se sim, quanto tempo?
5. Link do Currículo da Plataforma Capes de Ed. Básica:
6. Indicação do Programa que irá concorrer: () Edital 23/2022- PIBID () Edital 24/2022- PRP
Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
Departamento de Programas Especiais de Graduação – DPEG
 Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
 Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: proen@univasf.edu.br

ANEXO 2 – Modelo de Subprojetos PIBID e PRP

SUBPROJETO(S) PIBID

I - Área de iniciação à docência (Lista Fechada)		
Escolher dentre: Arte, Biologia, Ciências, Ciências Agrárias, Computação, Educação Física, Ensino Religioso, Filosofia, Física, Geografia, História, Libras, Língua Alemã, Língua Francesa, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química, Sociologia ou, ainda, cursos de Educação Especial, Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura Intercultural Indígena e Pedagogia.		
No caso de subprojetos interdisciplinares, é possível combinar até 3 (três) áreas de iniciação à docência.		
Curso(s) participante(s) (Lista Fechada)		
Nome do curso		
II - Núcleo(s) (Opções fechadas)		
Quantidade de Núcleo(s)	Quantidade de discentes de ID (Preenchimento automático – múltiplo de 24)	
III - Descreva os objetivos específicos do subprojeto. (até 5.000 caracteres)		
IV - Liste as metas a serem alcançadas e seus respectivos indicadores de acompanhamento. (300 caracteres para cada)		
Meta 1	Indicador 1	
Meta 2	Indicador 2	
(+)	(+)	
V - a. Municípios das escolas em que a IES pretende desenvolver o subprojeto. (Lista Fechada)		
Município 1	Município 2	(+)
V - b. Descreva o contexto social e educacional dos municípios informados no item anterior, explicitando a relação entre a realidade descrita e as atividades propostas para o subprojeto. (até 5.000 caracteres)		
VI - Detalhe como será conduzida a inserção dos licenciandos no cotidiano escolar, considerando as dimensões da iniciação à docência previstas no regulamento do PIBID. (até 5.000 caracteres)		
VII - Detalhe a estratégia de comunicação e integração entre os discentes, supervisores e coordenadores de área ao longo do projeto. (até 5.000 caracteres)		
VIII - Descreva de que maneira o subprojeto promoverá a articulação entre a teoria e a prática no processo formativo do licenciando, tanto no que se refere aos conhecimentos pedagógicos e didáticos, quanto aos conhecimentos específicos da área do conhecimento. (até 5.000 caracteres)		
IX - Apresente as estratégias a serem adotadas no subprojeto para o exercício do trabalho coletivo no planejamento e na realização das atividades, bem como para a promoção da interdisciplinaridade.		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Departamento de Programas Especiais de Graduação – DPEG

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917

Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: proen@univasf.edu.br

(até 5.000 caracteres)
X - Descreva como se dará o acompanhamento das atividades ao longo da execução do subprojeto e como será feita a avaliação da participação dos licenciandos.
(até 5.000 caracteres)
XI - Descreva as perspectivas de integração de tecnologias digitais da informação e comunicação ao subprojeto;
(até 5.000 caracteres)
XII - Caso o subprojeto seja interdisciplinar, justifique e descreva detalhadamente como será promovida a integração entre as áreas escolhidas;
(até 5.000 caracteres)
XIII - Indique as estratégias a serem adotadas para o aperfeiçoamento do uso da língua portuguesa e de diferentes habilidades comunicativas do licenciando.
até (5.000 caracteres)
XIV - Detalhe os mecanismos de registro e sistematização das atividades realizadas no decorrer do subprojeto.
(até 5.000 caracteres)
Ciência do Colegiado
Assinatura

SUBPROJETO(S) PRP

Área
Município(s) de localização da(s) escola(s)-campo
Curso participante / Núcleo
Objetivos
Concepções pedagógicas
Justificativa e relevância



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Departamento de Programas Especiais de Graduação – DPEG

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917

Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: proen@univasf.edu.br

Planejamento das atividades do subprojeto e metodologia de implementação		
Atividade	Participantes envolvidos	Metodologia de implementação
Planejamento da carga horária de atividades dos residentes		
Atividade	Carga Horária	
Produções/produtos esperados e formas de divulgação		
Produção/produto	Forma de divulgação	
Ciência do Colegiado		
Assinatura:		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
Departamento de Programas Especiais de Graduação – DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: proen@univasf.edu.br

ITEM AVALIADO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atuação na licenciatura	Docente de disciplina de estágio curricular supervisionado (período de 8 meses)	2	16
	Orientação de trabalho de conclusão de curso (trabalho em andamento ou concluído)	0,1	6
	Coordenação de curso (período de 12 meses)	1	4
	Docente do curso de licenciatura (período de 8 meses, excetuando-se período da docência em disciplina de estágio curricular)	0,6	6
Total atuação na licenciatura			32
Atuação na educação básica	Experiência como docente da educação básica (período de 12 meses)	2	20
Total atuação na educação básica			20
Atuação na formação continuada e na pós-graduação na área de formação de professores	Orientação de tese de doutorado (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,7	7
	Curso de formação continuada e lato sensu para professores da educação básica (período de 20 horas ministrado ou disciplina ministrada em curso de especialização)	1	15
	Orientação de dissertação de mestrado (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,4	4
	Orientação de monografia de especialização (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,2	2
Total atuação na formação continuada e na pós-graduação			28
Atuação em programas/projetos de formação de professores	Atuação em programa/projeto de formação de professores (período de 12 meses)	1	10
Total atuação em programas/projetos			10
Produção na área de formação de professores	Publicação de artigo em periódico científico Qualis A, B ou C, segundo a última avaliação (contagem por artigo publicado)	0,6	6
	Publicação de livro (contagem por livro publicado com ISBN)	0,4	2
	Publicação de capítulo de livro (contagem por capítulo publicado em livro com ISBN)	0,2	2
Total produção na área			10
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO INDICADOR			100

Projeto Institucional: O PIBID e os desafios do diálogo dos saberes construídos a partir do chão da escola

Justificativa:

A escola é o resultado da sua própria história, de seu projeto político pedagógico e dos sujeitos envolvidos e tem um papel necessariamente crítico e criativo. Nela, a busca em acompanhar as profundas mudanças ocorridas na sociedade é incessante. Entretanto, a insistente compartimentação do saber vai contra a preparação dos estudantes para se viver a complexidade do mundo atual. A justificativa do projeto “O PIBID e os desafios do diálogo dos saberes construídos a partir do chão da escola” se dá pela compreensão de que a formação inicial docente deve estar pautada em uma educação libertadora fundamentada numa visão ampla e emancipadora capaz de proporcionar aos alunos condições de lidar com as realidades sociais em que se encontram inseridos. Diante disso, a Universidade Federal do Vale do São Francisco empenha esforços em estabelecer um alinhamento teórico e metodológico entre o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência e o Programa de Residência Pedagógica para que possam ampliar o diálogo entre os saberes como estratégia de formação inicial e continuada. Com isso, o diálogo dos saberes fundamenta a construção do projeto de iniciação à docência e tem como desafio a quebra das fronteiras entre as diversas áreas do conhecimento, reduzindo assim a fragmentação dos saberes. A formação inicial docente pautada nesse preceito busca sanar a deficiência das relações entre as ciências que integram o todo. E se materializa com mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, estimulando o uso dos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) apresentados pela BNCC na construção de estratégias didático-pedagógicas contextualizadas e inclusivas. Possibilitar a atualização epistemológica e pedagógica do ensino e da formação de professores através da ampliação da relação entre a universidade e a escola, possibilitando ambientes formativos de reflexão, atribuindo a escola a função de co-formadora dos futuros docentes. Esse conjunto de esforços estabelecidos tornam possível a cooperação entre a escola e a universidade a partir de um exercício crítico, consciente e comprometido com a sociedade e suas demandas, tendo como âncora das ações previstas a contextualização dos conteúdos bem como os saberes e as experiências dos estudantes no processo de ensino aprendizagem.

Objetivo Geral:

Possibilitar aos professores e estudantes da educação básica e das licenciaturas da Univasf a construção de um ambiente de ensino e aprendizagem que legitime o diálogo entre os saberes que reduzam a fragmentação do conhecimento e estimulem a visão crítica sobre o mundo atual

Objetivos Específicos:

1. Contribuir com a formação inicial e continuada de professores, no âmbito da Programa de Iniciação à Docência da Univasf, preparando-os para a mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, estimulando o uso dos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) apresentados pela BNCC na construção de estratégias didático-pedagógicas contextualizadas e inclusivas.
2. Estreitar a relação entre os programas de formação docente na educação básica (PRP e PIBID) no âmbito da Univasf.
3. Possibilitar a atualização epistemológica e pedagógica do ensino e da formação de professores através da ampliação da relação entre a universidade e a escola, possibilitando ambientes formativos de reflexão, atribuindo a escola a função de conformadora dos futuros docentes.
4. Proporcionar aos bolsistas de iniciação à docência (BIDs) a inserção no cotidiano escolar em cooperação com o supervisor e coordenador de área, a partir de um exercício crítico, consciente e comprometido com a sociedade e suas demandas, tendo como âncora das ações previstas a contextualização dos conteúdos bem como os saberes e as experiências dos estudantes no processo de ensino aprendizagem.

Projeto Institucional: A Residência Pedagógica e o diálogo dos saberes: desafios problematizados a partir do chão da escola

Justificativa

A escola é um ambiente formativo de socialização que precisa possibilitar os encontros, as trocas, as reflexões, as problematizações e as novas experiências ao mesmo tempo que garante a preparação dos estudantes para uma formação cidadã. A justificativa do projeto “A Residência Pedagógica e o diálogo dos saberes: desafios problematizados a partir do chão da escola” se dá pela compreensão de que a formação docente precisa estar voltada para o entendimento do mundo em uma perspectiva ampla e emancipadora, capaz de superar as fragmentações e os processos de alienação que reduzem os sujeitos a uma realidade operacional e coisificada. Com isso, a Universidade Federal do Vale do São Francisco empenha esforços em estabelecer um alinhamento teórico e metodológico entre o Programa de Residência Pedagógica e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência para que possam ampliar o diálogo entre os saberes como estratégia de formação inicial e continuada.

O diálogo dos saberes indica a compreensão de que a escola é ambiente privilegiado para o encontro do divergente e do contraditório, pois é essa condição que pode frear a aceleração desmesurada do tempo social e possibilitar a pausa refletida, a desconstrução de distorções formativas, a valorização dos estudantes como sujeitos autônomos do conhecimento, contribuindo para a construção de valores ético, morais, afetivos e científicos. O diálogo dos saberes fundamenta a relação escola-saberes-comunidade.

A implementação do diálogo dos saberes como fundamento para a construção do projeto de residência pedagógica se justifica pela necessidade de redução da fragmentação do conhecimento imposto pelo mundo atual. Ao preparar os estudantes para a compreensão dos múltiplos diálogos possíveis, estimula-se a produção do conhecimento através da pesquisa em relação direta com aquilo que foi vivenciado e problematizado no chão da escola, ampliando de maneira qualitativa a conexão entre a teoria e a prática. Com isso, é possível estimular a construção de uma identidade profissional docente autônoma integradora, capaz de articular as múltiplas áreas do conhecimento e propor resoluções de problemas. O diálogo entre os saberes possibilita a legitimação de intensas trocas entre universidade, escola e comunidade, permitindo a atualização de currículos e abordagens. O que está posto é um convite para a validação de experiências e conhecimentos, e desta maneira as trajetórias dos professores da educação básica estabelecem um papel central no planejamento, gestão, avaliação e regência em sala de aula.

Objetivo Geral:

Possibilitar aos professores e estudantes da educação básica e das licenciaturas da Univasf a construção de um ambiente de ensino e aprendizagem que legitime o diálogo entre os saberes que reduzam a fragmentação do conhecimento e estimulem a visão crítica sobre o mundo atual

Objetivos Específicos:

1. Contribuir com a formação inicial e continuada de professores, no âmbito da Programa de Residência Pedagógica da Univasf, preparando-os para a mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, estimulando o uso dos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) apresentados pela BNCC na construção de estratégias didático-pedagógicas contextualizadas e inclusivas.
2. Estreitar a relação entre os programas de formação docente na educação básica (PRP e PIBID) no âmbito da Univasf.
3. Possibilitar a atualização epistemológica e pedagógica do ensino e da formação de professores através da ampliação da relação entre a universidade e a escola, possibilitando ambientes formativos de reflexão, atribuindo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
Departamento de Programas Especiais de Graduação – DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: proen@univasf.edu.br

a escola a função de conformadora dos futuros docentes.

4. Auxiliar os residentes na construção do planejamento pedagógico e da regência das atividades docentes em mútua cooperação com o professor orientador e preceptores, possibilitando-os um processo de imersão na educação básica capaz de articular os saberes específicos com os temas contemporâneos transversais a fim de garantir uma aprendizagem significativa e contextualizada.